

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 81

DECRETO nº 081/2022

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento Do Exercício Financeiro de 2022.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 918/2021 de 23/11/2021;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2022, um crédito Suplementar Especial no valor de **RS 124.670,13 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e setenta reais e treze centavos)** para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

16.00 Departamento Mun. de Educação, Cultura e Esporte
16.01 Departamento Mun. de Educação, Cultura e Esporte
12.361.0021.2.057-Manutenção das Atividades do Departamento Mun. de Educação, Cultura e Esporte
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas (Desp. 438) Fonte 3103 R\$ 94.670,13

SUB-TOTAL: R\$ 94.670,13

16.00 Departamento Mun. de Educação, Cultura e Esporte
16.03 Divisão de Transporte Escolar
12.361.0013.2.063-Manutenção da Divisão de Transporte Escolar
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica(Desp. 458) Fonte 3104 R\$ 30.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 30.000,00

TOTAL : R\$ 124.670,13

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados os recursos oriundos de anulação parcial no valor de **RS 124.670,13 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e setenta reais e treze centavos)**. Da seguinte dotação orçamentária.

16.00 Departamento Mun. de Educação, Cultura e Esporte
16.01 Departamento Mun. de Educação, Cultura e Esporte
12.361.0021.2.057-Manutenção das Atividades do Departamento Mun. de Educação, Cultura e Esporte
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (Desp. 439) Fonte 3103 R\$ 29.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo (Desp. 442) Fonte 3104 R\$ 30.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente(Desp. 445) Fonte 3103 R\$ 20.000,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações(Desp. 448) Fonte 3103 R\$ 45.670,13

SUB-TOTAL: R\$ 124,670,13

TOTAL : R\$ 124.670,13

Art. 3º - Fica autorizado também a proceder às alterações necessárias na Lei nº 899/2021-PPA e Lei nº 900/2021 - LDO, referentes ao presente Crédito Adicional.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 29 de março de 2022.

LUCIANO DIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Antonio Boller
Código Identificador:6313438E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 30/03/2022. Edição 2487
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>